

APROVADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022.

EM: 25/08/22

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE BENEMÉRITO, CIDADÃO DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

- Art. 1º Concede título de Cidadão honorário a Amanda Gomes do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma de Cidadania correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 25 de agosto de

2022

LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE

Feliciano Fragoso dos Santos

1º Secretario

LUIZ CORNÉLIO DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE

FELICIANO FRAGOSO DOS SANTOS

1° SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA

2° SECRETÁRIO

Autonio Carlos Souza da Silva



#### João Belino e Silva Neto

Vereador(a)

# Raniery Oliveira Veríssimo

Vereador(a)

#### Lenilton Oliveira de Lima

Vereador(a)

# Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lira

Vereador(a)

# Maria das Graças Ribeiro da Silva

Vereador(a)

#### Maria do Socorro de Oliveira

Vereador(a)

# Carlito Ferreira da Silva Filho

Vereador(a)

#### Edmilson de Paula Pinto

Vereador(a)

#### Guilherme Antônio de Andrade Fernandes

Vereador(a)



# JUSTIFICATIVA

Amanda Gomes do Nascimento, filha de Maria José Gomes (paraibana) e José Normando do Nascimento (pernambucano), nasceu aos 14 dias do mês de março do ano de 1996, em Cotia / SP, onde viveu até os 08 anos de Idade. Em meados do ano de 2004 sua família regressou ao nordeste, fixando residência no município de naturalidade de seu genitor: Timbaúba / PE. Na mesma época, foi matriculada em uma instituição de ensino, cursando todo o ensino fundamental e médio em escola pública local.

Iniciou sua vida laboral ainda na adolescência, enquanto cursava o ensino médio, no ano de 2012, por meio de contrato de estágio desenvolvido no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, APS TIMBAÚBA / PE. A oportunidade abriu portas e foi – sem dúvidas – de suma importância para a formação acadêmica e profissional da cidadã, bem como a escolha de seu ofício.

Logo após o término do estágio, a mesma foi contratada para o cargo de secretária no ano de 2014, pelo Escritório Adaias Lucena Advocacia Previdenciária, instituição na qual fez carreira profissional.

Apaixonada pelo ramo, sobre tudo pela magia da seara previdenciária, logo ingressou em Instituição de Ensino Superior – FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAÚBA (FACET) - iniciando o curso de direito em janeiro de 2015.

Tão quanto adquiria conhecimento, contribuía para a resolução de demandas no escritório para o qual prestava serviço, sendo designada para a função de assistente jurídico.

Ainda antes do término da graduação, enquanto cursava o 9º período do curso de Direito – no 3º trimestre do ano de 2019 - foi aprovada no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil; sendo inscrita no quadro da Classe com registro sob o nº OAB / PE 53.670, passando a exercer regularmente a profissão de Advogada.

Visando a expansão das atividades exercidas pelo escritório onde sempre atuou/ atua (o qual já presta – há mais de 15 anos – serviço em diversos municípios do Estado de Pernambuco, tais como: Timbaúba, Macaparana, São Vicente Férrer e Recife), concordou em estabelecer domicílio em Mamanguape / PB, município onde o Escritório Adaias Lucena Advocacia Previdenciária abriu sua primeira filial no estado da Paraíba.

Assim, em dezembro de 2021 mudou-se para o Vale, e imediatamente passou – em virtude de sua profissão – a desenvolver junto com a comunidade advocatícia local diversas atividades de interesse público.

Sendo operadora do direito previdenciário de forma atuante, foi nomeada – em janeiro de 2022, pela Seccional OAB Mamanguape – Membro da Comissão de Direito Previdenciário.

Nesse contexto, juntamente com a Presidente da Seccional, a Presidente da Comissão e os demais membros, vem promovendo movimentos em benéfice da sociedade local, dentre os quais se pode destacar as entrevistas de conteúdo informativo para os canais de Rádio Locais; o pleito para a Gerencia Executiva do INSS forneça subsídio de modo que a Agencia Local da região (estabelecida no Município de Rio Tinto) funcione com mais efetividade, atendendo mais amplamente a população; palestras presenciais e webnários voltados para atualizações normativas do INSS e outros temas contemporâneos de interesse da comunidade advocatícia.



Ademais, na qualidade de Representante da Unidade Local do Escritório Adaias Lucena Advocacia Previdenciária, tem atendido segurados e beneficiários da Previdência Social na sede do Escritório e em toda a região, promovendo atendimentos a domicílio para clientes que residem em áreas mais remotas a exemplo da comunidade Pitanga da Estrada.